



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, realizou-se, no auditório, do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **1) Leitura, análise e aprovação das atas das reuniões dos dias 13 e 27 de agosto de 2014; 2) Retificação da data que consta na Lista de Presença dos Conselheiros da reunião de 27 de agosto de 2014 (consta 13 de agosto de 2014); 3) Adequação do artigo 37 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ; 4) Assuntos Gerais.** O Diretor Geral do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin professor Rodney Albuquerque e a Diretora de Ensino Rosi Rezende deram as boas-vindas aos conselheiros. O Pró-Reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico e presidente deste conselho, Anderson Chalaça, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, submeteu as atas das reuniões dos dias treze e vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze para aprovação, sendo as atas aprovadas por unanimidade. Passou-se então para a **Retificação da data que consta na Lista de Presença dos Conselheiros da reunião de 27 de agosto de 2014**, sendo a retificação da data aprovada. Em seguida, abordou-se o terceiro ponto de pauta: apreciação da **proposta de Adequação do artigo 37 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ**. O conselheiro Thiago Brañas citou que no *campus* São Gonçalo houve a discussão da proposta. O conselheiro José Ricardo Lopes ponderou que, na forma como a proposta foi colocada, elimina a distorção. A conselheira Lucineide de Paula perguntou a respeito da possibilidade de ocorrer simultaneamente a recuperação paralela e a recuperação final. O professor Fernando Brame citou que o **Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ** não impede a possibilidade de ambas ocorrerem. A conselheira Ana Cristina Lacerda colocou que o processo de recuperação final não impede que se pense no planejamento. A conselheira Lucineide de Paula reforçou que, em algum momento, foi citado que poderia ser realizada a recuperação paralela e a recuperação final. O conselheiro José Ricardo Lopes colocou que a proposta de recuperação paralela deverá ser formalizada de alguma forma institucionalmente. O professor Fernando Brame explicou que após as discussões será elaborada uma instrução normativa com os devidos anexos a respeito da recuperação paralela. O conselheiro José Ricardo Lopes reforçou que é de suma importância a documentação. O conselheiro Cristiano Pontes perguntou se a documentação será apreciada pelo CAET. A conselheira Rosi Rezende citou que existe a necessidade de ser pensada a questão do sistema acadêmico. O Pró-Reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico, Anderson Chalaça, informou que foi realizado contato com a DGA. O conselheiro Cristiano Pontes colocou que é uma questão democrática a preocupação com a diversidade. O Pró-Reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico, Anderson Chalaça, informou que está aberta a participação do CAET na discussão a respeito da recuperação paralela, ressaltando que a próxima reunião será realizada no dia 30 de setembro, na reitoria. O conselheiro Cristiano Pontes ressaltou que a documentação deverá passar pelo CAET, pois é função do conselho avaliar normas referentes ao desenvolvimento do ensino médio e técnico da Instituição. O conselheiro José Ricardo Lopes reforçou que o documento a ser construído deverá passar pelo CAET. O conselheiro Thiago Brañas explicou que não seria necessário ser aprovado pelo CAET e sugeriu que uma comissão representada pelos conselheiros do CAET participasse da reunião. O conselheiro Glaucio Gomes reforçou a proposta do conselheiro Thiago Brañas, complementando que o documento do Instituto Federal de São Paulo sobre a recuperação paralela (que servirá de base para o do IFRJ) possui dois formulários que devem ser assinados pelo professor ou equipe, pelo coordenador e pelo diretor. O conselheiro Raphael Alcáides citou que concorda com a autonomia do Fórum sobre a recuperação paralela, sugerindo que as atas das reuniões sejam enviadas para os e-mails dos conselheiros do CAET. A conselheira Rosi Rezende ressaltou que, como convidada, poderá estar participando ou não das reuniões e sendo convocada existe a necessidade de comparecer às reuniões



do conselho, respaldando as ações da PROET. O Pró-Reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico, Anderson Chalaça, perguntou aos conselheiros se existe acordo em considerar a participação dos conselheiros na discussão a respeito da recuperação paralela. O conselheiro José Ricardo Lopes citou que será interessante enviar as datas das reuniões para ciência. O Pró-Reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico, Anderson Chalaça, reforçou que todos são convidados. O conselheiro Cristiano Pontes perguntou se não haverá a necessidade das informações a respeito da recuperação paralela serem acrescentadas no Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ. O professor Fernando Brame explicou que será oficializada uma instrução normativa referente à recuperação paralela. A conselheira Lucineide de Paula, considerando a possibilidade de simultaneidade da recuperação paralela e da recuperação final, realizou a leitura do art.44 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ: *Com a finalidade de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, durante o segmento letivo, a Instituição oferecerá estudos de recuperação de aprendizagem, que poderão ocorrer de três formas, não excludentes entre si: paralela, interperíodos ou ao final do segmento letivo.* Feitas as considerações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada. Os **artigos 33 e 35 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ**, serão alterados para adequação do artigo 37, ficando os referidos artigos com a seguinte redação: **Art. 33. Nos cursos de regime semestral a nota do educando ao final do período letivo obedecerá ao critério a seguir: $G = (MV1 + 2 MV2) / 3$. Parágrafo único. Excetuando-se os cursos cujos estudos de recuperação se darão em processo, por meio de recuperação paralela, após estudos de recuperação, ao final do segmento letivo, será atribuído ao educando um grau final (GF), cujo cálculo obedecerá ao critério a seguir, sendo MVR a nota da avaliação ou a média das avaliações realizadas na recuperação final: $GF = (G + 1,5MVR) / 2,5$.** **Art. 35. No caso dos cursos técnicos na modalidade EaD, a nota do educando, ao final do período letivo obedecerá ao critério a seguir: $G = 0,3RAV + 0,2RAD + 0,5RAP$, onde RAV, RAD e RAP são os resultados finais, respectivamente, das atividades variadas programadas, das avaliações a distância e das avaliações presenciais. Parágrafo único. O educando que não atingir a média para aprovação, após estudos autônomos orientados fará uma avaliação presencial de recuperação e será atribuído ao educando um grau final (GF), cujo cálculo obedecerá ao critério a seguir, sendo MVR a nota da avaliação ou a média das avaliações realizadas na recuperação final: $GF = (G + 1,5MVR) / 2,5$.** **Art. 37. Quanto ao aproveitamento final do educando, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios: I – o educando que obtiver G igual ou superior a 6,0 (seis) será considerado aprovado na disciplina; II – o educando que obtiver G inferior a 6,0 (seis) deverá cursar os estudos de recuperação, excetuando-se os cursos cujos estudos de recuperação se darão em processo, por meio de recuperação paralela; III – o educando que obtiver G, nos cursos de recuperação em processo (paralela), inferior a 6,0 (seis) será considerado reprovado na disciplina; IV – quando não houver estudos de recuperação paralelos, o educando dos cursos anuais que obtiver MV1 e/ou MV2 inferior a 6,0 deverá cursar os estudos de recuperação ao fim do 2º bimestre; o educando que obtiver MV3 e/ou MV4 inferior a 6,0 (seis) deverá cursar os estudos de recuperação ao fim do 4º bimestre; V – o educando que, após os estudos de recuperação final, obtiver GF igual ou superior a 6,0 (seis) será considerado aprovado na disciplina.** Em seguida, passou-se para a discussão da participação dos conselheiros no Fórum a respeito da recuperação paralela. O professor Fernando Brame reforçou que o Fórum é aberto a participação de todos. O Conselheiro Cristiano Pontes perguntou se o documento na reunião da próxima terça-feira já estará construído definitivamente, pois ressalta que considera a relevância em estar colaborando com a construção. O conselheiro José Ricardo Lopes propôs que fosse realizada uma reunião geral com os participantes das COTPs, coordenadores de cursos e Diretores de Ensino. O Conselheiro Thiago Brañas propôs que fosse retirado uma representação deste conselho, para participar do Fórum no próximo dia 30 de setembro, na reitoria. Foram submetidas à votação as duas propostas. A proposta de se realizar uma reunião geral com os participantes das COTPs, coordenadores de cursos e Diretores de Ensino obteve 2 votos. Três



conselheiros se abstiveram. E a proposta de se retirar uma representação do CAET para participar do Fórum foi aprovada com 10 votos. A conselheira Viviane Prates propôs que os conselheiros participassem voluntariamente da reunião da próxima terça-feira dia 30 de setembro, ressaltando que a ciência a respeito da documentação que está sendo construída poderia ser através do e-mail. Em adição, as considerações seriam trazidas para a próxima reunião deste conselho. Após extensiva discussão, ficou estabelecida a retirada da proposta aprovada anteriormente e, em acordo, os conselheiros decidiram, a partir da proposta da conselheira Viviane Prates, que a participação dos conselheiros se daria de forma voluntária na reunião sobre a recuperação paralela. O conselheiro Edimar Gonçalves sugeriu que seja marcada uma reunião para discussão de algumas propostas a respeito da Lei de Cotas. Nos assuntos gerais, o conselheiro Cristiano Pontes informou que na próxima reunião deste conselho será realizada a apreciação da proposta de alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Massoterapia. Ficou acordado que a próxima reunião realizar-se-á às 09 horas, do dia 22 de outubro no *campus* Rio de Janeiro. Sem mais a acrescentar, o Pró-Reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico, Anderson Chalaça, finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Cíntia dos Santos da Silva.